



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VICE PRESIDENTE EVA GOUVEIA
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº. _____ DE _____ DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: DENOMINA DE "MARIA ABENITA DO NASCIMENTO" O NOME DE UMA RUA NO MUNÍCIPIO DE CAMPINA GRANDE - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado de MARIA ABENITA DO NASCIMENTO o nome de uma Rua no Município de Campina Grande – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa Félix Araújo."

Campina Grande-PB, _____ de Março de 2021.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VICE PRESIDENTE EVA GOUVEIA
"Casa de Félix Araújo"

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

MARIA ABENITA DO NASCIMENTO, era atuante e bastante conhecida no setor de transporte coletivo do Nordeste, Dona Abenita ao lado de seu marido José Cabral da Silva (In Memoriam) conduziu com muita competência a empresa Cabral, criada em 1965. Como também, a empresa Pontual Transportes, fundada em 2011.

Dona Abenita faleceu aos 86 anos de idade, no dia 17 de março de 2021, em Campina Grande, vítima de complicações da COVID-19.

Com sua vida dedicada aos empreendimentos, Maria Abenita gerou incontáveis empregos, promovendo renda e contribuindo no desenvolvimento econômico da cidade de Campina Grande.

Aprovar este Projeto de Lei representa uma homenagem e um reconhecimento por todo o exposto. Sobretudo, manter sempre lembrada em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo."

Campina Grande-PB, ____ de Março de 2021.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)